



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

No dia 18 de dezembro de 2017 pelas, 11:00 horas, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, reuniu o Júri do procedimento, nomeado por despacho da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, em 05 de dezembro de 2017, ao abrigo do disposto na alínea b e c) do n.º1 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, com o objetivo do proceder à análise das propostas apresentadas; a elaboração do presente relatório, apenas foi formalizada na presente data que se assina.

Este relatório foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação atual, tendo como referencia os elementos abaixo discriminados cujos documentos se encontram em anexo ao processo.

Ajuste direto	Data: 28-11-2017
Designação do júri: Despacho de 05-12-2017	
Entidade competente: Câmara Municipal de Alfândega da Fé	
Membros designados para integrarem o júri:	
Presidente: Daniela Filipa Monteiro Ferradosa	
1º Vogal Efetivo: Rui Amílcar Gonçalves	
2º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Jacinto	
Objeto da contratação: “Aquisição de Serviços para o Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano, Águas Balneares (piscinas descobertas da ARA e Albufeira da Esteveinha), e Águas Residuais (ETAR’S Compactas)”, e de acordo com os requisitos dos Anexos do Caderno de Encargos”.	

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Lista dos concorrentes:

Após a verificação da ordenação da lista dos concorrentes tendo em conta a abertura das propostas, elaborou-se o seguinte mapa:

Denominação do concorrente	Data de envio do convite para apresentação das propostas	Proposta		
		Prazo de entrega final	Data de receção	Preço
Laboratório Regional Trás-os-Montes, Lda.,	06-12-2017	11-12-2017	11-12-2017	6.673,25€
Laboratório Pró-qualidade, Lda.,	06-12-2017	11-12-2017	11-12-2017	9.841,60€
SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	06-12-2017	11-12-2017	11-12-2017	10.130,16€

2. Critério de adjudicação:

De acordo com a Cláusula 6.^a do Caderno de Encargos que preceitua que o critério de adjudicação será o do mais baixo preço, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP.

3. Análise das propostas:

Num primeiro momento o Júri procedeu à análise detalhada das propostas com vista à verificação formal da documentação que as instrui, respectivo conteúdo, verificação de todos os seus atributos e termos e condições, em conformidade das mesmas com as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos e respectivos anexos). Para o efeito, tendo por base a aplicação do critério de adjudicação previamente fixado; o do mais baixo preço, passando posteriormente à apreciação do mérito das respectivas propostas, conforme se descreve abaixo.

PARTE II - ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE PROPOSTAS

1. O JÚRI VERIFICOU O SEGUINTE:

- Efetivamente, na análise prévia efetuada á proposta do concorrente **Laboratório Regional Trás-os-Montes, Lda.**, constatou-se que a proposta é constituída por todos os documentos solicitados no Convite, e, instruindo devidamente a proposta em conformidade com o estipulado no Caderno de Encargos. Nestes termos, aceita-se a sua proposta, sendo admitida no presente concurso.

- Efetivamente, na análise prévia efetuada á proposta do concorrente **Laboratório Pró-qualidade, Lda.**, constatou-se que a proposta é constituída por todos os documentos solicitados no Convite, e, instruindo devidamente a proposta em conformidade com o estipulado no Caderno de Encargos. Nestes termos, aceita-se a sua proposta, sendo admitida no presente concurso.

- Efetivamente, na análise prévia efetuada á proposta do concorrente **SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, constatou-se que a proposta é constituída por todos os documentos solicitados no Convite, e, instruindo devidamente a proposta em conformidade com o estipulado no Caderno de Encargos. Nestes termos, aceita-se a sua proposta, sendo admitida no presente concurso.

PARTE III - O JURI DELIBEROU:

1. A admissão das propostas apresentadas pelos concorrentes: Laboratório Regional Trás-os-Montes, Lda., Laboratório Pró-qualidade, Lda., e SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

Assim face ao critério definido, o Júri designado para a condução e acompanhamento do procedimento do ajuste direto com base nos preceitos legais elaborou o presente relatório sobre o mérito das propostas, em que o ordenamento das propostas a considerar é o seguinte:

Concorrente	Preço Total	Posição
Laboratório Regional Trás-os-Montes, Lda.,	6.673,25€	1. ^a
Laboratório Pró-qualidade, Lda.,	9.841,60€	2. ^a
SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	10.130,16€	3. ^a

Concluídos os atos acima referidos, o Júri, em cumprimento do despacho exarado na proposta que autorizou a abertura do procedimento, vai proceder a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo 123.º, os quais vão ser notificados e, em conformidade com o disposto no número 1 do mesmo artigo do CCP, dispõem de 5 (cinco) dias úteis para se pronunciarem sobre as decisões constantes deste relatório.


O Júri



Presidente: 04-01-2018 Daniela Ferradosa

Rui Gonçalves; 04-01-2018

1º. Vogal Efectivo 

2º. Vogal Efectivo 
«04-01-2018» Nuno Jacinto



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Aquisição de Serviços para o Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano, Águas Balneares (piscinas descobertas da ARA e Albufeira da Esteveinha), e Águas Residuais (ETAR'S Compactas)", e de acordo com os requisitos dos Anexos do Caderno de Encargos

Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Para: geral@lrtm.pt, ipqnorte@jpq.pt, matosinhos@suma.pt

5 de janeiro de 2018 às 16:27

Notifica-se V.Exa. ao abrigo do disposto no artº 123º do CCP o relatório preliminar no qual é proposto a ordenação.

Para efeitos do disposto do nº1 do artº anteriormente citado é-lhe concedido no prazo de cinco dias úteis para se pronunciar por escrito, caso queira ao abrigo do direito de audiência previa.

Anexo: Relatório preliminar

Propostas recebidas

 [proposta suma.pdf](#)

 [lpq proposta.pdf](#)

 [lrtm proposta.pdf](#)

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri

 [relatorio preliminar.pdf](#)
1533K